



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

OBJETO: Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Fabricação de Tubos de Concreto Armado. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: BAGETTI & ZANETTE LTDA – CNPJ – 14.769.741/0001-46, com o valor total de 262.500,20 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais e vinte centavos).

Empresa: FATIMA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA – ME – CNPJ: 04.359.043/0001-19, com o valor de 125.360,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de Abril de 2016.



MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

parágrafo único cumulado ao art. 109, § 3º, ambos da lei n. 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento, assim como processo para aplicação das medidas de sanções em face da empresa Trivale Administração LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 00.604.122/0001-97.

CLAUSULA TERCEIRA -Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Santo Antonio de Leverger-MT.

CLAUSULA QUARTA-E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger -MT, 20 de abril de 2016.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

1ª: TESTEMUNHA:

CPF:

2ª. TESTEMUNHA:

CPF:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RH
ATO Nº 133/GP/2016

ATO Nº 133/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR**, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, lotando-o na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, a partir de 07 de Abril de 2016.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 07 de Abril de 2016.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RH
DECRETO 22/GP/2016

DECRETO 22/GP/2016

"DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO E CONCESSÕES DE DESCONTOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO DE IPTU 2016 E DIVIDA ATIVA".

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso das atribuições legais e conforme autoriza a Lei nº 434/1990 do Código Tributário.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o pagamento de IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Santo Antonio de Leverger- MT, relativo ao exercício de 2016 a ter os seguintes prazos para seu recolhimento:

I – Os Contribuintes adimplentes com o IPTU do Município que optar em cota única com vencimento em 31 de Maio de 2016 gozará do desconto de 20%(vinte por cento) sobre o valor total.

II - Para o pagamento parcelado o contribuinte poderá parcelar sem desconto nas seguintes condições:

1ª Entrada de 25% do total do recolhimento com vencimento em 21/04/2016;

2ª 25% referente a 2ª parcela após 30 dias da 1ª vencendo em 21/05/2016;

3ª 25% referente a 3ª parcela após 60 dias da 1ª vencendo em 21/06/2016;

4ª 25% referente a 4ª parcela após 90 dias da 1ª vencendo em 21/07/2016.

Art. 2º Os contribuintes em Débitos nos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, que quitarem todos os débitos terão um desconto de 60% sobre juros e multas para pagamento a vista.

I – Os contribuintes em Débitos nos exercícios que trata o parágrafo anterior poderão parcelar em até 04 (quatro) meses, gozarão de desconto de 30%, sobre juros e multas.

1ª Entrada de 25% do total do recolhimento com vencimento em 21/04/2016;

2ª 25% referente a 2ª parcela após 30 dias da 1ª vencendo em 21/05/2016;

3ª 25% referente a 3ª parcela após 60 dias da 1ª vencendo em 21/06/2016;

4ª 25% referente a 4ª parcela após 90 dias da 1ª vencendo em 21/07/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal "Marechal Rondon", em Santo Antonio de Leverger-MT, 20 de Abril de 2016.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 005/2016

OBJETO: Pregão para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar PNAE) para o funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Para o Ano Letivo de 2016. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: NELSO FAVARETTO & CIA LTDA - CNPJ: 17.553.753/0001-27, com o valor total de 313.123,75 (trezentos e treze mil cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de Abril de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 015/2016

OBJETO: Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Fabricação de Tubos de Concreto Armado. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: BAGETTI & ZANETTE LTDA – CNPJ – 14.769.741/0001-46, com o valor total de 262.500,20 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais e vinte centavos).

Empresa: FATIMA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA – ME – CNPJ: 04.359.043/0001-19, com o valor de 125.360,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de Abril de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 177/2016**

PORTARIA N.º 177/2016

DE: 19 DE ABRIL DE 2016

"Designar o responsável pela gestão dos recursos do Previsal - Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antonio do Leste."

O Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, § 4º da Portaria n. 519, de 24 de agosto de 2011,

Resolve:

Designar o servidor, ocupante de cargo em comissão, Sr. **CLEBER LUCIO PANIAGO DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 1044091-7 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 866.528.371-72 como responsável pela gestão de recursos do Previsal - Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antonio do Leste, atendendo o disposto na Portaria MPS n. 519/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antonio do Leste/MT, 19 de Abril de 2016

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL N.º 010/2016

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, COMBUSTIVEL GASOLINA, MOTOR NO MINIMO 2.0 COM POTENCIA MINIMA 160CV, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS COM EBD, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, TRANSMISSAO AUTOMATICA DE NO MINIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E 01 (UMA) A RE. TANQUE DE COMBUSTIVEL CAPACIDADE MINIMA DE 55 (CINQUENTA E CINCO) LITROS, CINTO DE SEGURANÇAS RETRATEIS DE 03 PONTOS, RODAS ARO 18, COMPUTADOR DE BORDO, VIDROS/TRAVAS/ESPELHOS ELÉTRICOS, PROTETOR DE CÂRTER, JOGO DE TAPETES, EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSORIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEI. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA - CNPJ: 74.150.889/0001-20, com o valor total de 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de Abril de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO CONTRATO N.º 016/2016

Objeto: Este contrato tem por objeto a contratação de Empresa de Transporte, para o transporte de alunos da rede de ensino Municipal e Estadual, conforme itinerários, contidos no termo de referência em anexo a este Edital, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação, consoante anexo I do edital de licitação Pregão Presencial nº 003/2016.

Período: 07/03/2016 a 31/12/2016

Valor Global: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por km rodado, totalizando o valor diário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Data de Assinatura: 07/03/2016

Contratado: O J EMILIANO TRANSPORTES

Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

EXTRATO CONTRATO N.º 017/2016

Objeto: Este contrato tem por objeto a contratação de Empresa de Transporte, para o transporte de alunos da rede de ensino Municipal e Estadual, conforme itinerários, contidos no termo de referência em anexo a este Edital, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação, consoante anexo I do edital de licitação Pregão Presencial nº 003/2016.

Período: 07/03/2016 a 31/12/2016

Valor Global: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por km rodado, totalizando o valor diário de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais).

Data de Assinatura: 07/03/2016

Contratado: VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA ME

Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

EXTRATO CONTRATO N.º 019/2016

Objeto: Este contrato tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme solicitação, Consoante anexo I do edital de licitação Pregão Presencial nº 007/2016.

Período: 11/04/2016 a 31/12/2016

Valor Global: R\$ 234.397,55 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 11/04/2016

Contratado: GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME

Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

EXTRATO CONTRATO N.º 020/2016

Objeto: Este contrato tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme solicitação, Consoante anexo I do edital de licitação Pregão Presencial nº 007/2016.

Período: 11/04/2016 a 31/12/2016

Valor Global: R\$ 245.732,67 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 11/04/2016

Contratado: GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME

Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

EXTRATO CONTRATO N.º 021/2016